



**TABELA DE QUOTAS PARA 2005 A PARTIR DO 2º TRIMESTRE  
APROVADA NA ASSEMBLEIA-GERAL DE 18/02/2005**

<b>ESCALÃO</b>	<b>Nº DE TRABALHADORES</b>	<b>QUOTA MENSAL</b>	<b>QUOTA ANUAL</b>
<b>I</b>	Até 2 (inclusivé)	<b>15,00 €</b>	<b>180,00 €</b>
<b>II</b>	3 - 40	<b>25,00 €</b>	<b>300,00 €</b>
<b>III</b>	41 - 70	<b>27,00 €</b>	<b>324,00 €</b>
<b>IV</b>	71 - 100	<b>39,00 €</b>	<b>468,00 €</b>
<b>V</b>	101 - 150	<b>52,00 €</b>	<b>624,00 €</b>
<b>VI</b>	151 - 200	<b>60,00 €</b>	<b>720,00 €</b>

JÓIA - 150,00€

Obs. O valor da jóia pode ser dividida nos 12 primeiros meses

**Quotizações a favor de Associações Empresariais:**

Nos termos do artigo 40º-A do Código do IRC é considerado como custo o valor correspondente a 150% do total das quotizações pagas a favor das associações empresariais com o limite equivalente a 2‰ do volume de negócios respectivo.